



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conselho de Ensino

PARECER CONEN Nº 036/2019

Processo nº: 23432.000630.2019-18

Origem: *Câmpus* Catanduva

Assunto: Proposta de Reformulação do PPC da Licenciatura em Química do IFSP Catanduva

Relator: Rodrigo Cleber da Silva – Professor EBTT

I. HISTÓRICO

O *câmpus* Catanduva encaminhou ao CONEN o processo para a reformulação do curso de licenciatura em Química. O curso tem prevista a oferta de 40 vagas anuais, no período noturno, com início no primeiro semestre de 2020.

A presente análise foi realizada com base nos documentos solicitados pela Resolução 143 de 1º de novembro de 2016, que define os trâmites para o processo de reformulação de cursos superiores e na análise da planilha de Oferta de Cursos e Vagas do IFSP, onde é possível observar a demanda por docentes e o quanto o *câmpus* cumpre a proporção de vagas ofertadas de acordo com a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Esta planilha foi construída em um trabalho conjunto entre a Comissão Local e a Comissão Central de elaboração do PDI.

A análise a seguir considera a legislação, as diretrizes internas e externas do IFSP, bem como as orientações da Pró Reitoria de Ensino.

II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O campus encaminhou os seguintes documentos:

- As atas do NDE – núcleo docente estruturante
- O Projeto Pedagógico de Curso – PPC
- A planilha de impacto

A planilha de Oferta de Cursos e Vagas do PDI foi obtida no site do IFSP, no link (<https://www.ifsp.edu.br/o-que-e-rss/85-assuntos/desenvolvimento-institucional/176-pdi?start=2>).

A resolução do CONCAM não foi encaminhando junto com a documentação, entretanto no pedido de reformulação está citado que ocorrerá uma reunião do Conselho de *Câmpus* no dia 26/06/2019 para tratar-se do assunto. Em contato com a Diretora Adjunta Educacional do *Câmpus* Catanduva (Joanita Nakamura Granato), a mesma informou que a reunião foi realizada e a reformulação foi aprovada e a ata da reunião está sendo elaborada para o encaminhamento ao CONEN.

Os demais documentos enviados estão de acordo com o Art. 18 da Resolução 143/16.

A análise da planilha de Oferta de Cursos e Vagas mostrou que não vai alterar os balizadores do *câmpus* pois irá apenas ter uma mudança de período de oferta e uma redução de aproximadamente 100 horas. Desta forma, conforme solicitação apresentada, a reformulação do curso foi motivada devido as matrículas iniciais sempre se mantiveram baixas desde o início do curso, girando em torno de 20 alunos iniciais por ano.

Um segundo problema detectado que ao alterar a oferta do curso de matutino para noturno teria que adequar a carga horário do curso. Verificou-se que com essa carga horária de aulas seria impactado com dias letivos de 5 aulas e impossibilidade de encaixar o estágio supervisionado obrigatório no horário do curso. Devido a particularidades locais, 5 aulas no período noturno não haveria possibilidade de transporte público e escolar para os alunos. Desta forma o NDE apresentou a adequação da matriz do curso reduzindo de aproximadamente 100 horas em relação ao PPC antigo.

Destaca-se também que com é uma alteração do período do curso não ocorrerá grandes impactos na carga horária de atribuição docente.

Ao verificar a planilha de impacto do PDI, verifica-se que a oferta do curso está indicada em matutino.



III. VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

A presidência do Conselho de Ensino do IFSP manifesta favorabilidade à Proposta de Proposta de Reformulação do PPC da Licenciatura em Química do *Câmpus* Catanduva - Processo nº: 23432.000630.2019-18.

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso
Pró-Reitoria de Ensino - IFSP
Siape 1055293

Pró-Reitor(a) de
Ensino em Exercício

São Paulo, 10 de julho de 2019

Alexandre Aldo Neves

Presidente do Conselho de Ensino do IFSP em Exercício